

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS CAMPUS DE FRANCA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

ESTHER BUENO BALEEIRO

**À BEIRA DO ABISMO: população em situação de rua como expressão da
barbárie capitalista contemporânea**

FRANCA-SP

2025

ESTHER BUENO BALEEIRO

**À BEIRA DO ABISMO: população em situação de rua como expressão da
barbárie capitalista contemporânea**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao curso de Serviço Social, área de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Campus de Franca (SP), como pré-requisito para a obtenção do grau de Bacharel no curso de Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Fernanda de Oliveira Sarreta

Franca - SP

2025

B183b Baleeiro, Esther Bueno
À beira do abismo : população em situação de rua como expressão da barbárie capitalista contemporânea / Esther Bueno Baleeiro. -- Franca, 2025
58 p.

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Serviço Social) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca
Orientadora: Fernanda de Oliveira Sarreta

1. Serviço Social. 2. População em Situação de Rua. 3. Barbárie Capitalista. 4. Atuação Profissional. I. Título.

ESTHER BUENO BALEEIRO

**À BEIRA DO ABISMO:
população em situação de rua como expressão da barbárie capitalista
contemporânea**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, para obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Data da defesa: 03/07/2025

Banca examinadora:

Profa. Dra. Fernanda de Oliveira Sarreta - Orientadora
UNESP – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Prof. Dr. Alan de Loiola Alves
UNESP – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Ma. Zurema Domingos Mutange
UNESP – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Dedico este trabalho às pessoas que
verdadeiramente apoiam.

É no etéreo apoio que ganhamos asas.

E hoje, voou mais longe, sustentada pelo alísio
que sussurra meu caminho.

AGRADECIMENTOS

*“A vida é pra quem sabe viver
Procure aprender a arte
Pra quando apanhar, não se abater
Ganhar e perder faz parte
Levante a cabeça, amigo, a vida não é tão ruim
Um dia a gente perde mas nem sempre o jogo
é assim
Pra tudo tem um jeito
Se não teve jeito ainda não chegou ao fim!”*

Caraivana

Ao olhar para trás, percebo o quanto amadureci. A realização da graduação foi, sem dúvidas, parte fundamental dessa transformação. Minha visão de mundo se ampliou, e as provocações que surgiram ao longo do caminho me impulsionaram. Começar algo novo é sempre um mergulho no medo e na incerteza, mas também um convite ao desafio. Dúvidas e receios fizeram parte dessa jornada, e a superação deles foi possível graças às pessoas que estiveram ao meu lado.

Início estes agradecimentos reconhecendo a importância do apoio familiar e acadêmico, foram eles que me ajudaram a chegar até aqui. Esta trajetória não foi trilhada sozinha, e hoje, representa também o começo de algo novo.

Agradeço, de todo coração, aos meus pais, Maria de Fátima e José. Sei que nunca mediram esforços, sempre fizeram o possível e o impossível pela minha felicidade e pela realização deste sonho. Mesmo à distância, em cada ligação cheia de ansiedade ou empolgação, vocês estavam ali, comigo, me dando força para seguir. Sou profundamente grata por acreditarem em mim. Em especial à minha mãe querida, sua fé sempre se fez presente em mim. Admiro a mãe e mulher maravilhosa que você é. Tudo só foi possível por sua força e intercessão.

Aos meus irmãos, Sara, Gabriel, Adriano e Manave, agradeço por dividirem comigo o privilégio de uma família. A união é a base de qualquer lar, e espero que estejamos sempre juntos, independente dos caminhos ou circunstâncias da vida.

Ao meu namorado, Saulo, obrigada por estar sempre ao meu lado, me apoiando e me instruindo com sensibilidade e firmeza. Sua presença me deu equilíbrio. Seus incentivos foram cruciais nos momentos de medo e ansiedade. Você é meu lugar seguro! Sou grata por compartilhar a vida com alguém que sempre acreditou no meu potencial e que nunca poupou esforços para me ajudar. Caminhar ao seu lado é ter certeza que nunca estarei sozinha.

À minha psicóloga, Aline, agradeço por me acompanhar com tanto cuidado ao longo dessa jornada. Seu trabalho reflexivo e acolhedor me ajudou a atravessar momentos importantes com mais clareza e confiança. Suas escutas e provocações contribuíram para que eu enxergasse novos caminhos e ampliasse minha visão de mundo. Você é uma mulher e profissional admirável.

As minhas amigas, Ana Vitória, Beatriz, Mariana Siqueira, Ana Marcela e Mariana Cruz, obrigada por me acolherem. Vocês mudaram minha experiência da faculdade, falo isso com certeza. Dividir o último ano com a companhia de cada uma foi uma grata surpresa. Juntas dividimos risadas, afetos, tempo de qualidade e na maioria das vezes, a insegurança do que estava por vir. Agradeço a sensibilidade de cada uma. O que fica hoje, é saudade!

Agradeço profundamente a toda comunidade e servidores unespianos. Aos professores, suas implicações ético-políticas foram fundamentais para que eu me tornasse quem sou hoje. Em especial, registro meu carinho ao Flor, porteiro da Unesp, que em todas as manhãs, com seu sorriso no rosto, iluminava a rotina – não só minha, mas de todos os estudantes. Sou grata pela sua amizade e pela presença acolhedora. Você merece todo o reconhecimento e carinho que recebe.

A minha orientadora e professora, Fernanda Sarreta, expresso minha profunda gratidão. Obrigada pela escuta atenta, pelo espaço participativo em sala de aula e pela constante disponibilidade frente à realidade dos alunos. Agradeço por acreditar na potência deste projeto. Sua sabedoria, conhecimento e paciência foram essenciais para que este trabalho ganhasse forma.

Não poderia deixar de registrar minha gratidão pela oportunidade de realizar meu estágio no Centro POP de Franca. Durante um ano inteiro, acompanhei de perto a política de assistência voltada à população em situação de rua, e pude

testemunhar o empenho diário de profissionais que se reinventam diariamente para oferecer acolhimento, proteção e dignidade, mesmo quando os recursos são mínimos e os desafios, intensos. Essa vivência me ensinou muito e despertou meu interesse por essa população tão invisibilizada e, ao mesmo tempo, tão potente em suas resistências.

Agradeço pelo carinho de todos com quem compartilhei esse espaço de trabalho. Levo comigo cada ensinamento e a certeza que essa experiência me transformou – como estudante, como profissional e como ser humano. Em especial, agradeço à minha querida supervisora de campo, Fernanda, e à querida Luciene. Obrigada pela troca generosa de experiências, pelos conselhos, pelas risadas e, sobretudo, por me ensinarem com tanta paciência e acolhimento. Cada dúvida foi um aprendizado.

Agradeço também, a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, fizeram parte desta caminhada. Cada palavra de incentivo, cada gesto de apoio, cada presença, contribuiu para que eu pudesse chegar até aqui. Agradeço aos que acreditaram em mim, aos que me desafiaram a crescer, aos que compartilharam conhecimento, acolhimento e amizade. A cada um, meu muito obrigada por terem feito parte desta realização.

Por fim, agradeço em especial, a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista – Unesp Franca. Esse espaço potente foi meu lar ao longo desses anos. Sou profundamente grata por ter tido a honra de viver a experiência de uma universidade pública de qualidade. Agradeço também ao Serviço Social, enquanto categoria crítica e comprometida com a transformação da realidade social. Foi por meio deste curso que aprendi a enxergar além do que meus olhos, sozinhos, poderiam alcançar.

Esther Bueno Baleeiro

Não gosto de dar esmola. Não gosto que me peçam, porque sinto culpa. Fico irritada, faço cara de irritada. O ser queria um pouco de compaixão, e eu lhe ofereço uma expressão indignada, um olhar apressado em dizer “não tenho”. É claro que eu tenho, mas digo “não tenho”, minto descarada em sua cara, como se além de pobre ele fosse burro.

Carla Madeira

“É o único que não me parece ridículo. Talvez por ser o único que se ocupa de outra coisa que não seja ele próprio.”

O Pequeno Príncipe

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo analisar a população em situação de rua como manifestação estrutural da desigualdade e do pauperismo do capitalismo, compreendendo essa realidade como uma das expressões mais perversas da barbárie social produzida pelo modo de produção capitalista. A importância do tema se evidencia diante do crescimento constante dessa população e da invisibilização sistemática de suas demandas pelas políticas públicas. Mais do que uma questão assistencial ou moral, a situação de rua é entendida aqui como fenômeno social complexo, atravessado por determinações históricas, econômicas e políticas, especialmente no contexto do neoliberalismo e da necropolítica. A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica e documental, ancorada no método histórico-dialético. A análise foi estruturada em duas dimensões: a primeira, voltada à compreensão das raízes estruturais do capitalismo e seu agravamento sob a lógica neoliberal; e a segunda, voltada à análise da atuação do Serviço Social frente à população em situação de rua, destacando os limites institucionais e as possibilidades de uma prática profissional crítica, comprometida com os princípios ético-políticos da profissão. Como resultado, constatou-se que a população em situação de rua é tratada historicamente como excedente social, alvo de políticas fragmentadas e insuficientes, marcadas por uma gestão da pobreza. Conclui-se que a superação dessa realidade exige a ruptura com uma lógica excludente e a construção de respostas coletivas pautadas na universalização dos direitos, na crítica radical ao sistema e no fortalecimento da ação profissional.

Palavras-chave: População em situação de rua. Serviço Social. Barbárie capitalista. Atuação profissional.

ABSTRACT

The present study aimed to analyze the homeless population as a structural manifestation of inequality and pauperism under capitalism, understanding this reality as one of the most perverse expressions of social barbarism produced by the capitalist mode of production. The importance of the topic is evidenced by the constant growth of this population and the systematic invisibilization of their demands by public policies. More than a matter of assistance or morality, homelessness is understood here as a complex social phenomenon, shaped by historical, economic, and political determinations, especially within the context of neoliberalism and necropolitics. The research adopted a qualitative approach, based on bibliographic and documentary review, and grounded in the historical-dialectical method. The analysis was structured in two dimensions: the first focused on understanding the structural roots of capitalism and its intensification under the neoliberal logic; the second examined the role of Social Work in relation to the homeless population, highlighting institutional limitations and the possibilities of a critical professional practice committed to the ethical-political principles of the profession. The results showed that the homeless population has historically been treated as a social surplus, targeted by fragmented and insufficient public policies marked by poverty management. It is concluded that overcoming this reality requires breaking with an exclusionary logic and building collective responses based on the universalization of rights, a radical critique of the system, and the strengthening of professional action.

Keywords: Homeless population. Social Work. Capitalist barbarism. Professional practice.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
CAPÍTULO 1. CAPITALISMO, QUESTÃO SOCIAL E BARBÁRIE CONTEMPORÂNEA: fundamentos da exclusão social.....	18
1.1 As contradições do capitalismo e a crise da dignidade humana.....	18
1.2 População em Situação de Rua: manifestação da barbárie capitalista.....	28
CAPÍTULO 2. SERVIÇO SOCIAL E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....	38
2.1 A atuação profissional do Serviço Social junto a população em situação de rua	38
2.2 Políticas públicas e movimentos sociais na defesa dos direitos da população em situação de rua.....	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50
REFERÊNCIAS.....	52

INTRODUÇÃO

Viver a cidade é também testemunhar suas contradições mais profundas. Entre o fluxo intenso das ruas, dos prédios e do consumo, há presenças que seguem ignoradas. A População em Situação de Rua (PSR), muitas vezes tratada como invisível, expõe de forma incontornável as feridas abertas por um modelo de sociedade que produz a exclusão como parte de seu funcionamento. Não se trata de uma falha do sistema, mas de um dos seus efeitos mais previsíveis e constantes, a precarização da vida como subproduto da lógica capitalista.

Com o avanço do neoliberalismo e o enraizamento de políticas públicas focalizadas, observa-se a intensificação das expressões da questão social, entre elas, a situação de rua. Essa realidade revela um processo estruturante de desigualdade e pauperização, marcado pela ausência de políticas universais, pela violência do Estado e seletividade de direitos. A rua se torna não apenas espaço de sobrevivência, mas território de barbárie social contemporânea.

A condição de rua, longe de ser fruto de escolhas individuais, está imersa em determinações estruturais como o desemprego, miséria, violência institucional, rompimento de vínculos familiares, racismo e desigualdade de gênero. Como afirma Marx (2013), a superpopulação relativa, ou exército industrial de reserva, é uma consequência inevitável da acumulação capitalista, o que explica, em parte, a crescente marginalização de parcelas da classe trabalhadora, hoje descartada como “inúteis” ao sistema.

Nesse cenário, a PSR é marcada pela extrema vulnerabilidade, invisibilidade política e social, e o estigma reforça sua exclusão dos espaços de cidadania. Suas trajetórias revelam histórias atravessadas por múltiplas formas de violência e abandono estatal. A atuação do Estado, muitas vezes, se limita a práticas emergenciais, fragmentadas e focalizadas, quando não dão repressivas ações higienistas que criminalizam a pobreza do indivíduo.

A escolha por investigar essa temática surgiu a partir da minha vivência no estágio supervisionado curricular, realizado em 2024, no Centro POP de Franca-SP, espaço destinado ao atendimento da PSR. Essa experiência proporcionou uma aproximação concreta com esse grupo historicamente invisibilizado, cujas histórias eram marcadas por resistências e superações cotidianas, muitas vezes não

atendidas pelo Estado, que na prática, demonstra pouco ou nenhum compromisso com essas vidas. Foi a partir desse contato direto que fui provocada a refletir sobre as falhas na atuação profissional e estatal. Não conhecemos verdadeiramente uma realidade até que ela se torne palpável. E, uma vez diante dela, não é possível permanecer indiferente. Pensar em formas de romper com práticas assistencialistas no Serviço Social se mostrou um desafio constante.

Este trabalho nasce, portanto, do desejo de expressar parte do que foi vivenciar essas realidades tão complexas e desafiadoras. O interesse pela temática também se intensificou em sala de aula, onde as discussões sobre as expressões da questão social sempre me conduziam de volta à PSR. A compreensão e o enfrentamento das políticas neoliberais nesse contexto tornaram-se fundamentais, pois elas operam como engrenagens da barbárie, contribuindo para o apagamento de identidade e perpetuação da exclusão social.

Diante disso, este trabalho propõe dar visibilidade na PSR, como uma manifestação estrutural da desigualdade e do pauperismo da barbárie capitalista, buscando compreender os limites e as contradições das políticas direcionadas a esse grupo e os desafios enfrentados pelo Serviço Social na defesa e mediação de direitos sociais.

O objetivo geral do estudo é analisar a PSR como uma manifestação estrutural da desigualdade e do pauperismo da barbárie capitalista. Como objetivos específicos, propõe-se analisar a atuação do Serviço Social junto à PSR, considerando os princípios ético-políticos da profissão e, investigar os limites e contradições das políticas públicas direcionadas a eles, especialmente diante da lógica neoliberal e da necropolítica.

A investigação está fundamentada nos princípios do Projeto Ético-Político do Serviço Social, e orientada pela perspectiva materialista histórico-dialética, a fim de apreender o fenômeno em sua totalidade, articulando a crítica social à prática profissional, conforme orientações de Minayo (2012).

A estrutura deste trabalho se dispõe da seguinte maneira. A Introdução apresenta a justificativa e a relevância de analisar as estruturas que desafiam a existência e a dignidade da PSR, situando o tema a partir de uma perspectiva crítica e socialmente comprometida, ancorada na análise das expressões da desigualdade produzidas pelo capitalismo contemporâneo. Também são explicitados os objetivos

da pesquisa, a metodologia adotada e a organização dos capítulos que compõem o estudo.

O Capítulo 1 realiza uma contextualização histórica do capitalismo e do neoliberalismo, examinando suas raízes e os impactos que produzem sobre as condições de vida da classe trabalhadora. Parte-se da compreensão de que a PSR não é resultado de falhas individuais, mas sim uma consequência direta das dinâmicas da exploração, pauperização e exclusão promovidas pelo modo de produção capitalista. Ainda, analisa como a acumulação de capital, especialmente em sua fase neoliberal, opera por meio do descarte sistemático de vidas, aprofundando desigualdades sob bases raciais. Também discute a forma como o Estado neoliberal, atua de maneira seletiva e repressiva, ao mesmo tempo que fragiliza as políticas públicas. O capítulo também vai explorar o crescimento da PSR, evidenciando como a barbárie capitalista opera por meio desses corpos, de maneira racista.

O Capítulo 2 aprofunda a análise sobre a atuação do Serviço Social frente a esse fenômeno, explorando os limites institucionais, ético-políticos e técnicos impostos ao exercício profissional. A partir da leitura crítica das políticas públicas, especialmente da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), o texto evidencia as contradições presentes na implementação dessas políticas, que são marcadas pela fragmentação e descontinuidade intersetorial. Analisa também como o Serviço Social, mesmo diante de cenários adversos, atua na mediação do acesso a direitos, construção de vínculos e no enfrentamento das violações institucionalizadas. Por fim, o capítulo ainda destaca o papel dos movimentos sociais e ações coletivas pelo reconhecimento da PSR como sujeitos de direitos.

Finalmente, as Considerações Finais evidenciam que a PSR é uma das expressões mais agudas da questão social, com ênfase nas desigualdades, sobretudo racial. O estudo demonstrou como o capitalismo contemporâneo opera por meio do descarte sistemático de vidas, sustentado pelo que Mbembe (2018) conceitua como necropolítica. Nesse contexto, a rua é compreendida como espaço de exclusão e território de resistência. A fragmentação institucional, inclusive no interior da PNPSR, expressa a negligência do Estado. Além disso, a escassez de dados específicos reforça sua invisibilidade e compromete as ações públicas. Diante

disso, o trabalho defende a importância da atuação crítica do Serviço Social, pautada no projeto ético-político profissional e sustentada pela articulação em rede.

CAPÍTULO 1. CAPITALISMO, QUESTÃO SOCIAL E BARBÁRIE CONTEMPORÂNEA: fundamentos da exclusão social

1.1 As contradições do capitalismo e a crise da dignidade humana

O capitalismo é um sistema econômico que domina grande parte das relações políticas e sociais mundialmente. A sua essência é baseada na propriedade privada dos meios de produção, onde os recursos necessários para gerar bens e serviços são controlados por poucos, enquanto a maior parte da população depende da venda de sua própria força de trabalho para sobreviver e sustentar suas famílias.

Seu objetivo central é único, a busca incessante pelo lucro que é alcançado por meio da produção e circulação de mercadorias. No entanto, o capitalismo vai para além de um sistema econômico, ele molda a forma como a sociedade se organiza definindo relações de poder que atravessam oceanos, influenciando culturas com suas implicações hostis baseadas em decisões feitas por mentes milionárias, o que ocasiona de pessoas mais vulneráveis serem especificamente mais atingidas.

A partir da perspectiva marxista, o capitalismo pode ser definido como um modo de produção que se baseia na exploração do trabalho humano. Marx (2013) discute que o valor das mercadorias não reside em seu uso ou nas necessidades que atendem, mas sim na quantidade de trabalho que é investida para sua produção, criando assim uma relação exploratória entre os trabalhadores, que vendem sua força de trabalho por muito menos daquilo que produzem, e pelo dono, que se apropria do excedente capitalista dos meios de produção. Essa superexploração mascarada de estrutura perpetua para que os capitalistas continuem a acumular riqueza, enquanto os trabalhadores permaneçam dependentes de péssimos trabalhos, onde a remuneração salarial é baixíssima, sendo raramente suficiente para assegurar seu próprio bem-estar, quem dirá familiar.

A tendência à concentração de riqueza é uma das características mais marcantes do capitalismo, o próprio sistema promove uma divisão explícita entre os que detêm o capital e os que não possuem nada além de sua força de trabalho.

Com isso, ao longo da história tem resultado na crescente régua de disparidade entre os mais ricos e os mais pobres.

Harvey (2008) discute como o neoliberalismo, uma fase contemporânea do capitalismo, escancarou ainda mais essa desigualdade. Sob a lógica neoliberal, o Estado é visto como um obstáculo para o crescimento econômico, o que ocasiona nas funções públicas virem a ser privatizadas ao mesmo tempo em que o livre mercado é exaltado como a solução para todos os problemas da sociedade. A grande sacada dessa ramificação de sistemas é concentrar ainda mais o poder econômico nas mãos de uma minoria, deixando o restante da população à mercê, não promovendo uma justa distribuição de recursos.

Em um sistema onde a maximização dos lucros é priorizada, acaba gerando grandes consequências devastadoras para as classes mais vulneráveis. As necessidades humanas são expostas, mas acabam ficando em segundo plano. A marginalização dos mais pobres é uma resposta ao falho “sistema econômico”, são excluídos das condições mais básicas de subsistência, até a privação dos direitos civis e políticos. A falta de acesso à educação de qualidade, à saúde e à habitação digna são consequências diretas que atravessam esse processo de exclusão, além é claro, da precarização das condições de trabalho.

Santos (2002) também aponta que a globalização econômica, acelerada pelo capitalismo, intensifica as desigualdades sociais não apenas em nível nacional, mas mundial. A abertura de mercados globais sob a proteção do neoliberalismo, cria uma realidade onde as grandes corporações multinacionais se beneficiam de uma mão de obra barata e desprotegida, enquanto milhões de pessoas, principalmente em países periféricos, são mantidas em condições de extrema pobreza e subordinação. Portanto, a globalização não apenas aprofunda as desigualdades dentro de um país, como também entre os outros.

Na busca incessante pela acumulação de riquezas, o capitalismo se revela um sistema excludente de muitas maneiras. O sistema favorece a perpetuação da riqueza e poder nas mãos de poucos, criando um ciclo vicioso de pobreza e falta de oportunidades. Os trabalhadores se veem obrigados a vender sua força de trabalho por salários cada vez menores, e em jornadas de trabalho cada vez mais hostis e longínquas. Ao mesmo tempo que o lucro capitalista aumenta, ele perpetua as desigualdades. Sendo assim, as políticas neoliberais favorecem cada vez mais a

privatização e desregulamentação de políticas sociais, uma vez que elas implicam em cortes nos investimentos em políticas de saúde, educação e assistência, prejudicando assim as classes mais baixas que são diretamente afetadas.

Nesse sentido, como observa Santos (2000), a globalização econômica exacerbou as desigualdades entre os países ricos e pobres, criando um modelo de dominação econômica que impede o desenvolvimento equitativo das sociedades periféricas. As políticas públicas e de assistência social tratam muitas vezes os sintomas da pobreza, sem enfrentar verdadeiramente suas raízes, perpetuando cada vez mais para uma estrutura que marginaliza os mais pobres.

Netto (2013) propõe uma reflexão crítica e histórica sobre a pobreza, entendendo-a como uma das expressões mais evidentes e persistentes da chamada “questão social”. Para o autor, a pobreza não é um fenômeno natural, acidental ou transitório, mas sim um produto histórico das relações sociais de produção, especialmente no contexto do modo de produção capitalista. Ele parte da premissa de que a pobreza, em suas diversas manifestações – absoluta, relativa, material e simbólica – deve ser analisada em conexão com a desigualdade estrutural da sociedade capitalista. Ao contrário de abordagens que tratam a pobreza como mera carência de renda, ele a compreende como expressão da contradição entre e a produção crescente de riquezas e sua apropriação concentrada por uma minoria.

Dessa maneira, a pobreza demonstra caráter contraditório no modelo vigente, sendo um sistema capaz de produzir abundância ao mesmo tempo em que mantém grande parcela da população em condições de miséria. O autor critica concepções ideológicas que retiram o caráter político da pobreza, de forma que naturalizam e individualizam suas causas. Tais conceitos reforçam o estigma e atribuem a pobreza como falta de esforço, qualificação ou mérito. Essa visão desconsidera a totalidade das relações sociais que produzem a desigualdade e exclusão social dentro da nossa sociedade (Netto, 2013).

A precarização das condições de trabalho, uma característica intrínseca ao capitalismo, também precisa ser analisada. Conforme Antunes (2009), a ideologia do trabalho no capitalismo é voltada para a maximização dos lucros, que leva à informalização do trabalho, à redução de direitos trabalhistas e ao aumento das condições de precariedade no mercado de trabalho. A crescente flexibilidade nas relações de trabalho e a ausência de direitos mínimos deixam muitos trabalhadores

à margem, impossibilitando que eles mantenham suas vidas de forma digna. O autor afirma que o trabalho precário é aquele que deixa o trabalhador vulnerável, sem proteção e por consequência, mais propenso a ser relegado ao status de excluído social.

Além disso, a exclusão no mercado de trabalho, fruto da falha estrutural do capitalismo, resulta em uma disparidade social crescente, que se reflete diretamente nas ruas das grandes cidades brasileiras. Como aponta Wacquant (2004), a cidade contemporânea está longe de ser um espaço democrático e igualitário, tornou-se um local de segregação, onde as diferenças sociais são intensificadas. O autor observa que os espaços urbanos estão cada vez mais divididos entre aqueles que têm acesso aos recursos e aqueles que, por diversas razões, são excluídos, sendo os sem-teto uma das faces mais visíveis dessa exclusão. Essa segregação se intensifica pela falta de políticas públicas adequadas e pela forma como o mercado de trabalho é estruturado, beneficiando uma pequena parte da população, enquanto a grande maioria luta por uma sobrevivência precária.

Para uma compreensão crítica da estrutura sistêmica do capitalismo, é necessário analisar os conceitos engendrados que, ao garantir os interesses da classe dominante, exclui os mais pobres das oportunidades de uma vida digna.

Construído historicamente, o conceito de pauperismo expressa a condição de miséria extrema de parcelas significativas da população trabalhadora. Diferente de uma leitura meramente moralista ou assistencialista, o pauperismo deve ser entendido como uma categoria econômica e social, vinculada às leis de movimento do capital.

Marx (2017), ao analisar a acumulação capitalista, já denunciava que o desenvolvimento do capital produz simultaneamente riqueza para poucos e miséria para muitos.

Dia após dia, torna-se mais claro que as relações de produção nas quais a burguesia se move não têm um caráter uno, simples, mas um caráter de duplicidade; que, nas mesmas relações em que se produz a riqueza, também se produz a miséria; que, nas mesmas relações em que há desenvolvimento das forças produtivas, há uma força produtora de repressão; que essas relações só produzem a riqueza burguesa, isto é, a riqueza da classe burguesa, destruindo continuamente a riqueza dos membros integrantes dessa classe e produzindo um proletariado sempre crescente (Marx, 2017, p. 111)

Nesse sentido, o pauperismo é funcional à lógica do capital, pois alimenta o chamado “exército industrial de reserva” (Marx, 2013, p. 672), termo usado pelo autor para se referir à massa de trabalhadores disponíveis, desempregados ou subempregados, que pressionam os salários para baixo e mantêm a disciplina do trabalhador assalariado. Assim, não se trata de uma patologia social ou de uma exceção ao sistema, mas sim de um de seus elementos constituintes.

De acordo com a perspectiva marxiana, este segmento de população vive em condições degradantes, com acesso precário ou inexistente a direitos sociais como saúde, moradia, alimentação e trabalho. Para Boschetti (2017), o pauperismo contemporâneo revela o aprofundamento das contradições do capital, manifestando-se em uma crescente massa de pessoas excluídas dos meios de subsistência, ainda que inseridas nas dinâmicas do consumo e da urbanização periférica.

Para Netto (2012), o pauperismo não é apenas um estado de pobreza, mas uma condição social que resulta na marginalização do trabalhador. O conceito de pauperismo está intimamente ligado ao processo de desproletarização em que os indivíduos, ao invés de serem inseridos em um mercado de trabalho digno e estável, tornam-se descartáveis dentro do sistema, onde a consequência direta vem através da precarização das relações de trabalho, da flexibilização laboral e da fragmentação do mercado. Em sua análise, o autor afirma: “Este pauperismo marca a emergência imediatamente visível da dimensão mais evidente da moderna barbárie, a barbárie capitalista” (Netto, 2012, p. 203-204).

Ele aponta como uma das faces mais visíveis da desigualdade capitalista, uma vez que ela reflete não apenas a falta de recursos, como também a falta de oportunidades reais para ascender ou mesmo para manter as condições mínimas de dignidade. O indivíduo que cai no pauperismo não apenas vive na miséria material, como também enfrenta uma exclusão social total, onde sua identidade e dignidade são desvalorizadas. Esse fenômeno é caracterizado pela impossibilidade de se integrar plenamente ao tecido social, pois as condições materiais e simbólicas que sustentam essa exclusão são profundamente enraizadas em nosso sistema econômico e político (Netto, 2012).

No Brasil, a ofensiva neoliberal se intensificou a partir da década de 1990, sendo aprofundada especialmente após a aprovação da Emenda Constitucional nº

95/2016, que instituiu o teto de gastos públicos por 20 anos. Essa medida provocou cortes significativos em áreas essenciais como a saúde, educação e assistência social, atingindo em cheio a população trabalhadora. Atualmente, o país ainda vive uma intensificação das políticas neoliberais, dessa vez aliada ao avanço do conservadorismo político que aprofunda a expropriação de direitos sociais historicamente conquistados.

Boschetti (2017) aponta como uma consequência direta desse processo a ampliação da pauperização da população trabalhadora, especialmente as periféricas e excluídas tradicionalmente. Como afirma a autora, “O capital está destruindo a humanidade e agudizando os processos de pauperização” (Boschetti, 2017, p. 62). Ela evidencia como o Estado, cada vez mais subordinado aos interesses de mercado, abdica da responsabilidade de garantir os direitos da população, agravando a condição de pauperismo.

Dessa forma, é possível compreender que o problema tem natureza histórica e estrutural, não se tratando somente como um “acaso” dentro do sistema capitalista, mas sim como um componente necessário à sua reprodução. Sua utilização está intimamente ligada como mecanismo de controle social e disciplinamento da força de trabalho, além é claro, de forma ideológica como justificativa moral dentro das políticas públicas.

Em sua análise, a autora retoma o conceito de pauperismo sob a ótica marxista, apresentando-o como uma das expressões mais drásticas da desigualdade social gerada pela lógica do modo de produção capitalista. Segundo a autora, o pauperismo não se restringe à condição de pobreza material, mas representa um fenômeno histórico e estrutural que afeta amplamente a classe trabalhadora em sua forma mais precarizada. A discussão acerca do pauperismo é central para a compreensão da questão social na contemporaneidade, especialmente no contexto da crise estrutural do capital (Boschetti, 2017).

Assim como o pauperismo, a questão social é um outro conceito muito importante para compreensão do debate. A expressão sempre esteve associada à ascensão da classe operária e às lutas por direitos trabalhistas. Segundo Yamamoto (2021), a questão social deve ser compreendida como “o conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado” (Yamamoto, 2021, p. 190). Ela não é

um fenômeno pontual ou desvinculado da estrutura econômica, ao contrário, trata-se de uma manifestação direta das contradições inerentes do modelo de produção capitalista. Sua gênese reside na contradição entre a produção coletiva da riqueza e sua apropriação privada por uma minoria, o que resulta em desigualdades materiais e simbólicas entre as classes sociais.

A autora destaca que tal fenômeno está intimamente ligado à emergência histórica do “trabalhador livre”, isto é, aquele que, despojado dos meios de produção, necessita vender sua força de trabalho para sobreviver. Dessa forma, a questão social expressa “disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais” (Iamamoto, 2021, p. 190). Isso coloca em tensão permanente a relação entre os diversos segmentos da sociedade civil e o Estado, responsável pela mediação desses conflitos e contradições.

Segundo Iamamoto (2021, p. 190), “foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho”, forçando um deslocamento para o espaço público e exigindo a atuação estatal na forma de políticas sociais e direitos trabalhistas. Essas reivindicações culminaram, em países centrais, na formação do *Welfare State* ou Estado de Bem-Estar Social, responsável pela institucionalização de uma rede de proteção social.

Contudo, ela chama a atenção para uma tendência contemporânea preocupante: a criminalização da questão social. Ianni e Guimarães (1979 citado por Iamamoto 2021) aponta o conceito de “classes perigosas”. A autora retoma a crítica para designar os pobres não mais como trabalhadores produtivos, mas como potenciais delinquentes e alvos preferenciais de repressão. Nas suas palavras, “atualmente, a questão social passa a ser objeto de um violento processo de criminalização que atinge as classes subalternas” (Iamamoto, 2021, p. 190). Essa reatualização da lógica punitiva reforça a atuação do Estado, não na garantia de direitos, mas sim na contenção rasa da pobreza e da marginalidade através da segurança pública e da coerção.

Em diálogo com essa perspectiva, Wacquant (2004) propõe o conceito de Estado penal, que designa a forma contemporânea do Estado neoliberal que, ao mesmo tempo em que reduz sua função social, amplia seu aparato repressivo. Nessa configuração, a resposta à pobreza e às desigualdades deixa de ser a

proteção social e passa a ser o controle, a vigilância e a punição. Essa mudança de paradigma transforma a pobreza em infração, e a presença dos pobres no espaço urbano em ameaça.

Nesse sentido, a criminalização da miséria, por meio de repressão policial, leis urbanas higienistas e do encarceramento em massa não é um erro do sistema, mas um componente estruturante do capitalismo contemporâneo. Trata-se de uma estratégia de gestão dos “excedentes humanos”, produzidos pelo próprio sistema que os exclui.

Dessa forma, lamamoto (2021) critica os riscos metodológicos envolvidos na análise da questão social, denunciando o reducionismo de abordagens que fragmentam suas múltiplas expressões, desconectando-as de sua origem estrutural.

Corre-se o risco de cair na pulverização e fragmentação das questões sociais, atribuindo unilateralmente aos indivíduos a responsabilidade por suas dificuldades. Deriva na ótica de análise dos “problemas sociais”, como problemas do indivíduo isolado, perdendo-se a dimensão coletiva e isentando a sociedade de classes da responsabilidade na produção das desigualdades sociais. Por uma artimanha ideológica, elimina-se, no nível da análise, a dimensão coletiva da questão social, reduzindo-a a uma dificuldade do indivíduo. (lamamoto, 2021, p. 191)

lamamoto (2021) destaca que essa fragmentação pode levar à responsabilização individual dos sujeitos, como se fossem culpados por suas próprias condições de vida. Com isso, há o risco de uma leitura excessivamente estruturalista e genérica, que esvazia a questão social de sua historicidade e diversidade. Tal abordagem desconsidera o dinamismo da vida concreta e das situações reais enfrentadas pelos sujeitos. Nesse sentido, ela ressalta a importância de se promover uma “pesquisa concreta de situações concretas”, como forma de apreender as especificidades da questão social em contextos diversos (lamamoto, 2001, p. 191).

É dessa maneira que, na contemporaneidade, marcada pela intensificação da financeirização, da precarização do trabalho e das políticas neoliberais, as categorias de pauperismo, pobreza e questão social revelam uma articulação profunda e mutuamente reforçadora. Longe de constituírem fenômenos isolados, elas compõem uma engrenagem estrutural que garante a reprodução da desigualdade como parte integrante da lógica do capital. Essa interdependência, não apenas conceitual, manifesta-se cotidianamente na forma como o capitalismo

organiza a exclusão, administra a precariedade e legitima a concentração de riqueza.

O pauperismo, entendido como a exclusão radical das condições mínimas de reprodução da vida, torna-se cada vez mais presente na medida em que a reestruturação produtiva, a automação e a informalidade aprofundam o contingente populacional considerado supérfluo ao capital. No contexto atual, essa superpopulação cresce com a expansão das formas de trabalho intermitente, informal ou inexistente a partir de fenômenos amplificados pelas novas tecnologias e pelo avanço das plataformas digitais.

Essa exclusão estrutural alimenta a ampliação da pobreza, não mais como situação transitória, mas como uma condição generalizada de vida precária. Ainda que parte da população permaneça inserida no mercado de trabalho, sua inserção ocorre sob condições cada vez mais instáveis, com baixos salários e ausência de garantias sociais. A pobreza torna-se assim, uma experiência coletiva e permanente, revelando a incapacidade sistêmica do capitalismo de garantir uma distribuição minimamente equitativa da riqueza.

Como aponta Montaño (2012, p. 279), “A desigualdade, em contexto de escassez, é vista pelos liberais como necessária ao crescimento e ao desenvolvimento das forças produtivas.” Em sua análise, a pobreza é um subproduto necessário para o modelo de acumulação capitalista. Essa leitura recusa interpretações moralistas que individualizam a pobreza, tratando-a como desvio de conduta ou como insuficiência pessoal.

Por sua vez, a generalização da pobreza amplia e agudiza a questão social, que se expressa nas múltiplas formas de precarização da vida, na negação dos direitos e na desproteção social. Conforme Iamamoto (2010), a questão social é a expressão das contradições entre capital e trabalho, materializando-se como uma negação sistemática dos direitos sociais como formas de violência cotidiana e institucional. A pobreza massiva torna essas contradições mais visíveis, obrigando o Estado a intervir, não para resolver suas causas estruturais, mas para administrar seus efeitos colaterais.

Entretanto, a forma predominante de gestão da questão social no neoliberalismo é marcada por uma lógica seletiva e tecnocrática, que transforma os sujeitos sociais em “casos” e as demandas sociais em “problemas técnicos”. No

lugar da garantia universal de direitos, proliferam programas focalizados e compensatórios que visam à contenção da miséria e à neutralização do conflito. Ao mesmo tempo, intensifica-se a criminalização da pobreza e a militarização dos territórios periféricos, num processo que transforma a questão social em objeto de repressão. Como afirma a autora, o Estado neoliberal atua como gestor da barbárie, operando por meio de políticas de controle e contenção que reafirmam a lógica excludente do capital (Iamamoto, 2010).

Contudo, essa gestão repressiva não rompe com a lógica do pauperismo, ao contrário, contribui diretamente para sua reprodução. Ao administrar os efeitos da desigualdade sem enfrentar as causas, o Estado legitima a existência de populações excluídas transformando sua condição em normalidade. O neoliberalismo transforma as necessidades humanas em mercadorias e direitos em privilégios, o que implica a “normalização da desigualdade” como algo inerente à ordem vigente. Essa lógica reforça a exclusão de milhões de pessoas na esfera econômica e política.

Nesse sentido, as categorias de pauperismo, pobreza e questão social compõem um ciclo de retroalimentação estrutural. O pauperismo impulsiona o crescimento da pobreza estrutural; a pobreza generalizada intensifica as manifestações da questão social; e a forma como é gerida, repressivamente ou de maneira compensatória, contribui para a reprodução do pauperismo. Essa engrenagem evidencia que a desigualdade no capitalismo contemporâneo não é disfunção nem falha pontual, mas um mecanismo estrutural de reprodução da ordem vigente.

Como afirma Harvey (2005), a atual configuração do capitalismo global, baseada na acumulação por despossessão, requer continuamente a expropriação de direitos, terras e possibilidades de vida para manter a taxa de lucro e assegurar o controle político sobre os territórios e corpos. Essa dinâmica exige não apenas a produção de pobreza, mas sua manutenção contínua e em muitos casos, sua intensificação deliberada como forma de controle social.

Netto (2010) oferece uma análise crítica do capitalismo contemporâneo, ele destaca como o sistema se manifesta em forma de barbárie social, havendo um esgotamento de expectativas a partir da crise do capital e das transformações societárias. Esse declínio representa o aumento da barbarização das sociedades

pós-capitalismo, evidenciada pela junção da repressão e minimização dos programas de combate à pobreza.

É a partir de um sistema que atravessa e molda profundamente as relações sociais e econômicas que podemos analisar como essa barbárie atinge as diferentes camadas sociais, em especial, a PSR. Representando uma grande fração dos atingidos e marginalizados, essa população sofre de forma grave e invisível as “falhas” precursoras dos mecanismos estruturais e tangentes do capitalismo moderno. Essa população não é simplesmente vítima de infortúnios pessoais ou acidente de percurso, mas sim resultado de um sistema econômico que intencionalmente cria e mantém condições de vida precárias e insustentáveis. A própria estrutura gera riqueza ao mesmo tempo em que amplia a exclusão social.

Sendo a PSR uma das expressões mais visíveis dessa barbárie, Freitas (2020) argumenta que o aumento dessa população reflete a contradição do sistema capitalista. A falta de políticas públicas eficazes e específicas para essa população denota como o Estado os marginaliza, dada a insuficiência diante de respostas à questão social. Portanto, a análise de Netto (2010) sobre a desigualdade e pobreza no capitalismo, encontra um eco na realidade dessas pessoas, pois são vítimas de um sistema econômico que perpetua a desigualdade e exclusão social. Ainda, destaca que os programas de transferência de renda aliviam temporariamente a vulnerabilidade vivida, mas que não tratam as causas estruturais da pobreza e exclusão de direitos.

1.2 População em Situação de Rua: manifestação da barbárie capitalista

A População em Situação de Rua (PSR) compõe um dos grupos mais vulneráveis e historicamente marginalizados da sociedade brasileira. Marcada pelo estigma, pela exclusão e pela invisibilidade social, essa população enfrenta uma persistente negligência por parte das políticas públicas e uma profunda indiferença do tecido social. Diante desse contexto, é fundamental analisar o cenário social e político em que essas pessoas sobrevivem, compreendendo as estruturas de desigualdade, os mecanismos de exclusão e as limitações do Estado em garantir seus direitos fundamentais.

Foi apenas em 2009, durante o mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva que o Brasil passou a reconhecer oficialmente os direitos da PSR. A criação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), instituída pelo Decreto nº 7.053 tem como finalidade assegurar o acesso dessa população aos direitos fundamentais e promover sua inclusão social de forma intersetorial e articulada (Brasil, 2009). É regida pelo Decreto nº 7.053/2009, que estabelece a política e seu comitê intersetorial, e pela Lei nº 14.821/2024 que institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua).

A Política surgiu a partir das reivindicações históricas dos movimentos sociais, organizações da sociedade civil e militantes dos direitos humanos, que denunciaram a invisibilidade e o tratamento repressivo dado à PSR. O Decreto que instituiu a política afirma o dever do Estado em proteger e garantir direitos, reconhecendo as especificidades dessa população e estabelecendo mecanismos de gestão, coordenação e controle social por meio do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento (CIAMP-Rua). Estes Comitês desempenham papel essencial na articulação das ações e na avaliação das políticas em cada território, funcionando como instâncias democráticas de deliberação e escuta da população atendida (Brasil, 2009).

A PNPSR parte do reconhecimento da situação de rua como expressão da desigualdade social e não apenas como um problema urbano. Assim, assume como princípios fundamentais o respeito à dignidade da pessoa humana; o direito à convivência familiar e comunitária; o reconhecimento da cidadania plena; o atendimento humanizado e a valorização das diferenças sociais, raciais, culturais, de gênero, idade, orientação sexual, nacionalidade e condição de deficiência. Esses princípios orientam todas as ações previstas na política e asseguram um olhar ético e inclusivo sobre os indivíduos em situação de rua (Brasil, 2009).

No que tange às diretrizes, a Política estabelece um conjunto de orientações voltadas à articulação entre as políticas públicas nas áreas de assistência social, saúde, habitação, trabalho, educação, cultura e segurança. Entre suas diretrizes estão a promoção dos direitos civis, sociais e econômicos; a responsabilidade compartilhada entre União, estados e municípios; a integração dos serviços e

programas governamentais; e a participação ativa da sociedade civil, especialmente da própria PSR, na formulação e no controle social das políticas (Brasil, 2009).

É responsabilidade do poder público sua formulação, execução e financiamento das políticas voltadas à PSR. A Política enfatiza a necessidade de articulação entre os diferentes entes federativos e da integração entre as políticas públicas nos âmbitos federal, estadual e municipal. Destaca também, a importância da participação da sociedade civil na elaboração, controle e monitoramento das ações, bem como o estímulo à organização da própria PSR (Brasil, 2009). Portanto, a PNPSR é uma política que incorpora importantes valores democráticos e de justiça social, mas que exige empenho político, técnico e social para que seus objetivos sejam alcançados. Mais do que garantir serviços pontuais, representa um esforço de reconstrução de vínculos sociais, reintegração à vida comunitária e restituição da cidadania às pessoas em situação de rua.

A análise de Santos (2012) sobre a PSR no Brasil, destacando-a como a forma mais visível e aguda da desigualdade social, permanece extremamente pertinente na atualidade. Apesar dos avanços institucionais, como a PNPSR, a realidade que essas pessoas enfrentam continua a evidenciar uma exclusão estrutural que é intensificada por políticas públicas fragmentadas, pontuais e insuficientes, sendo incapazes de enfrentar a complexidade e a multidimensionalidade dos fenômenos sociais que afetam essa população.

Dados recentes reforçam essa constatação. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) evidencia esse abandono histórico do Estado em relação à PSR. O crescimento expressivo desse grupo nos últimos anos revela o agravamento das desigualdades sociais, especialmente no período pós-pandemia de Covid-19. Entre 2019 e 2022, houve um aumento de mais de 38% no número de pessoas vivendo nas ruas, totalizando mais de 281 mil indivíduos em todo o país (IPEA, 2022). Natalino (2022), pesquisador do Instituto, aponta que o crescimento da PSR é superior ao crescimento vegetativo da população, demonstrando como tem se acelerado nos últimos anos.

Segundo levantamento do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), em agosto de 2024, o número de pessoas em situação de rua no Brasil alcançou mais de 308 mil nessa situação, um aumento significativo em relação ao período pandêmico, que continha mais de 281

mil pessoas em situação de rua. Já em março de 2025, segundo dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), com levantamento de dados do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua da UFMG, o Brasil registrou 335.151 mil pessoas vivendo em situação de rua, o que demonstra um alto crescimento de mais de 8% em relação a agosto de 2024 (CadÚnico, 2025).

Em consonância, a análise anterior sobre o abandono estatal e a invisibilidade da PSR, o relatório População em Situação de Rua: Diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal, publicado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), em 2023, representou um esforço relevante para reverter esse cenário. O documento visa oferecer uma compreensão mais aprofundada da realidade da PSR no Brasil, a partir da consolidação de dados extraídos de registros administrativos e sistemas governamentais, contribuindo para a formulação e o aprimoramento de políticas públicas alinhadas às diretrizes da PNPSR (Brasil, 2023).

A identificação e o acompanhamento dessa população são realizados, em grande parte, por meio do CadÚnico, que se mostra como uma ferramenta estratégica para reconhecer, registrar e monitorar o perfil socioeconômico das pessoas em situação de rua, mesmo diante da ausência de endereço fixo. O Relatório utiliza essas informações para traçar um panorama detalhado que inclui dados sobre faixa etária, escolaridade, etnia, motivações que levaram à situação de rua, e o acesso – ou a falta dele – a serviços públicos essenciais (Brasil, 2023).

Esses dados não apenas permitem dimensionar a extensão da exclusão social, como também subsidiam ações intersetoriais voltadas à garantia de direitos e ao enfrentamento das vulnerabilidades. Ainda que o documento reconheça limitações metodológicas, destaca-se que, sem a existência de ferramentas como o CadÚnico, essa população permaneceria majoritariamente invisível às estatísticas oficiais e portanto, excluída do alcance de políticas públicas efetivas (Brasil, 2023).

Outro aspecto, é a crescente visibilidade da saúde mental no âmbito das políticas públicas brasileiras, especialmente a partir do Movimento pela Reforma Psiquiátrica, que reforçou a urgência de estratégias de cuidado mais humanas e integradas para populações historicamente marginalizadas, como a PSR. A promulgação da Lei nº 10.216, em 2001, foi um marco nesse processo, ao

estabelecer a proteção dos direitos das pessoas com transtornos mentais e priorizar o tratamento em liberdade, em substituição ao modelo hospitalocêntrico. Essa lei reafirma o compromisso com o cuidado comunitário, a inserção social e o respeito à dignidade humana, princípios fundamentais também para a abordagem da PSR (Brasil, 2011).

Nesse cenário, a criação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), instituída em 2011, consolidou uma estrutura organizacional voltada à superação do modelo asilar, promovendo uma rede articulada de serviços de base territorial, com foco na atenção integral à saúde mental. Assim, saúde mental e inclusão social deixam de ser eixos separados e passam a compor uma mesma agenda de direitos, reafirmando o dever do Estado em assegurar proteção e cidadania (Brasil, 2011).

A RAPS foi oficialmente instituída pelo Ministério da Saúde (MS) por meio da Portaria nº 3.088 em 2011, com o objetivo de articular, integrar e ampliar os serviços e ações de saúde mental em todos os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde (SUS). A criação da RAPS concretizou um modelo de atenção pautado na territorialidade, na integralidade do cuidado, na promoção da autonomia dos usuários e na valorização dos vínculos comunitários (Brasil, 2011).

A implementação da RAPS baseia-se em princípios fundamentais do SUS, como a universalidade, a equidade, a descentralização, a integralidade e a participação social. Esses princípios são somados à defesa dos direitos humanos, à promoção da cidadania e à priorização do cuidado comunitário como bases do modelo psicossocial. A rede busca romper com práticas excludentes e violentas que historicamente, marcaram o tratamento de pessoas com sofrimento psíquico (Brasil, 2011).

Dentro da estrutura, a RAPS contempla diversos serviços organizados por níveis de complexidade, todos interligados e voltados ao atendimento das necessidades em saúde mental da população (Brasil, 2011), tais como:

- Na atenção básica, estão as Unidades Básicas de Saúde (UBS), os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), os Centros de Convivência e Cultura (CECOs) e os Consultórios na Rua, todos com funções preventivas, de acolhimento inicial e de acompanhamento longitudinal de casos leves a moderados; essa base territorial constitui a porta de entrada preferencial ao SUS, estabelecendo o primeiro vínculo entre o cidadão e os serviços de saúde mental;

- Já no campo da atenção especializada, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são a espinha dorsal da RAPS, estão organizados em diferentes modalidades – CAPS I, II, III, AD (álcool e outras drogas), infanto-juvenil e CAPS AD III, cada um dimensionado conforme o porte populacional e as especificidades da demanda; esses Centros devem oferecer atendimento multiprofissional, acompanhamento contínuo e atividades terapêuticas individuais e coletivas, são equipamentos substitutivos ao hospital psiquiátrico, fundamentados na lógica do cuidado em liberdade e na reinserção social dos usuários;

- A Rede também abrange os componentes da atenção de urgência e emergência, como os Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e as portas hospitalares em hospitais gerais; esses serviços têm papel fundamental no acolhimento de crises agudas, oferecendo retaguarda aos CAPS e aos serviços de atenção básica;

- Além disso, fazem parte da RAPS os serviços de atenção residencial de caráter transitório, como as Unidades de Acolhimento (adulto e infanto-juvenil), e as estratégias de desinstitucionalização, como os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) e o Programa "De Volta para Casa"; essas modalidades de atenção visam oferecer moradia digna, apoio psicossocial e suporte à reinserção social para pessoas que passaram longos períodos internadas em instituições psiquiátricas;

- Outro eixo fundamental da RAPS é a reabilitação psicossocial, por meio de ações voltadas à geração de trabalho e renda, inclusão produtiva, economia solidária e formação profissional; essas estratégias são cruciais para garantir o protagonismo dos usuários, reduzir o estigma e ampliar sua autonomia e participação social (Brasil, 2011).

Como estratégia do SUS, foram instituídas em 2011 as equipes do Consultório na Rua, com o objetivo de ofertar serviços de saúde mais inclusivos e humanizados, voltados especificamente às necessidades da PSR. Inseridas no escopo da RAPS, essas equipes fortalecem a lógica do cuidado em liberdade e da atenção territorializada, atuando de forma integrada com os demais dispositivos da rede, como os CAPS, UBS e serviços de urgência. O Consultório na Rua é formado por equipes multiprofissionais da área da saúde, psicologia e serviço social, os atendimentos tem o objetivo de oferecer acesso integral e contínuo aos serviços e direitos, nos próprios espaços da população em situação de rua (Brasil, 2011).

Esse equipamento se insere no campo da atenção primária à saúde, com uma abordagem que respeita os princípios da equidade, da integralidade e da universalidade do SUS, sendo orientada por marcos normativos fundamentais como a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), a própria RAPS e os direitos humanos (Brasil, 2017). Essa articulação intersetorial e multiprofissional é essencial para garantir o acesso contínuo e integral aos cuidados em saúde mental, promovendo inclusão social e cidadania para pessoas historicamente excluídas

De acordo com Santana (2014), o Consultório na Rua surgiu como um avanço no reconhecimento da singularidade da experiência da rua, demandando práticas não convencionais e acolhedoras. A autora problematiza a visão tecnicista e simplificada da abordagem de rua, alertando que muitas vezes essas iniciativas são descoladas do entendimento crítico sobre os determinantes sociais do adoecimento. Para ela, a transformação tem de ser no modo como os profissionais se relacionam com a situação de rua, entendendo como um espaço de vida e resistência.

As equipes responsáveis são compostas por profissionais da área de serviço social, enfermagem, medicina, psicologia, odontologia e agentes sociais, que juntos, desenvolvem ações de forma itinerante priorizando o vínculo, o cuidado longitudinal e a construção de projetos terapêuticos singulares. Dentre as práticas, está incluso a prevenção, promoção e o cuidado em saúde mental, abordando temas sobre o uso de substâncias psicoativas que acompanham doenças crônicas. Essas ações são realizadas sob a ótica de redução de danos, trabalho esse articulado com CAPS, UBS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (Brasil, 2011).

Apesar da existência da PNPSR e da estrutura da RAPS, a atuação junto a PSR ainda é marcada por fragmentações institucionais, descontinuidade de políticas e sobrecarga de equipes. Guerra (2007) aponta que o exercício profissional do Serviço Social se realiza em contextos de tensão entre as exigências técnicas e os compromissos éticos-políticos. O desafio está em articular práticas que não sejam meramente burocráticas, mas que reconheçam os sujeitos em sua totalidade, lutando por sua cidadania plena.

A autora destaca, ainda, que cabe ao assistente social romper com práticas naturalizadas de exclusão, construir redes de proteção efetivas e denunciar as ausências do Estado. A rua deve ser vista como território de vida, de potência e de

luta. Yazbek (2014) reforça que o Serviço Social, no campo da assistência social, não pode ser apenas executor de políticas focalizadas, mas sim promover ações que fortaleçam a autonomia e o protagonismo das pessoas em situação de rua.

Em março de 2025, o CadÚnico registrou que dentro das mais de 335 mil pessoas em situação de rua, e 9.933 são crianças e adolescentes em situação de rua; 294.467 são pessoas em situação de rua na faixa etária de 18 a 59 anos; 30.751 são idosos em situação de rua. Desse total, 84% são pessoas do sexo masculino e 16% do sexo feminino (CadÚnico, 2025).

A pesquisa de Santos (2024) mostra que, embora as mulheres representem apenas 16% da PSR sendo a minoria nas ruas, segundo dados, “16 milhões de mulheres com idade acima de 16 anos já sofreram algum tipo de violência. E 29% correspondem a violências sofridas nas ruas, cometidas por outros homens que vivem nas mesmas condições, e não de companheiros” (2024, p. 32-33). A autora analisa a invisibilidade dessas mulheres e os impactos na sua saúde mental, e que:

[...] foram vítimas de 40% dos casos de violência registrados em 2022 (IPEA). Além disso, 69% das vítimas de violência na rua eram pessoas negras. Os locais de maior ocorrência de violência foram as vias públicas, o que evidencia a desproteção constante em que as mulheres em situação de rua se encontram diariamente (Santos, 2024, p. 34).

A importância de estudos e pesquisas é fundamental, para dar visibilidade aos indicadores relacionados, pois evidenciam a situação de rua no capitalismo marcada pela questão de classe e gênero, dentre outros determinantes. Como exemplo, em relação à distribuição geográfica da PSR no Brasil, dados do CadÚnico (2025) revelaram que a Região Sudeste concentra a maior parte desse contingente, com cerca de 63%, equivalente a mais 208 mil pessoas, representando mais da metade da PSR do país. São Paulo registra 48,82% do total da PSR, mais de 96 mil pessoas, seguido pelo Rio de Janeiro com 10%, cerca de 21 mil pessoas em vulnerabilidade social. Por outro lado, a Região Norte do país, que apresenta a menor proporção, viu o número de pessoas em situação de rua mais do que dobrar entre 2019 e 2022, passando de 8 mil para mais de 18 mil indivíduos. Em geral, as capitais brasileiras acabam representando a maior porcentagem da PSR no país (IPEA, 2023).

Esses dados revelam como a crise do capital (Netto, 2012), tem impactos na totalidade da vida social e impacta de maneira desigual as diferentes regiões do Brasil, sendo mais acentuada nas áreas urbanas de grande concentração

populacional, mas também começando a afetar com mais intensidade as periferias das grandes cidades do Norte do país.

Isso também denota a questão do êxodo de urbanização que o Brasil sofre ainda nos dias de hoje, muitas pessoas se mudam para o Sudeste na esperança de uma melhor qualidade de vida, esperando por novas oportunidades, principalmente de trabalho. O que na verdade, vira uma grande ilusão, pois muitos se rendem a péssimas experiências de trabalho, congestionando ainda mais os grandes centros urbanos.

No que tange às condições de vida, os problemas socioeconômicos enfrentados por essa população vão além da simples falta de moradia. O desemprego e problemas familiares são as razões mais apontadas, a precarização das relações de trabalho, a violência urbana e doméstica, a falta de acesso a serviços básicos e a ruptura de vínculos familiares são elementos estruturantes que empurram milhares de pessoas para as ruas.

Dados do IPEA (2023) revelam que problemas familiares e desemprego são as explicações mais apontadas que levam as pessoas a buscarem a rua. Em relação às circunstâncias, 54% das pessoas apontam sob a dimensão que envolve o desemprego, exclusão econômica, perda de moradia e a distância do local de trabalho. Alcoolismo e drogadição é apontado por 30,4% da população; problemas de saúde - não somente saúde mental, mas principalmente - apontam como 32,5%; fragilização ou ruptura de vínculos familiares denota 47,3%, liderando as estatísticas dos motivos individuais, ou seja, aqueles autodeclarados de situação de rua.

Contudo, esses dados revelam os impactos profundos na saúde mental dessa população. Segundo Santana (2014), os altos índices de sofrimento psíquico vivenciados por essas pessoas somam mais de 68% do total. Transtornos como ansiedade, depressão, uso abusivo de drogas, sensação de abstinência e tentativas de suicídio, são consequências diretas das violências cotidianas, da exclusão e da ausência de políticas públicas efetivas, no entanto, essas condições colaboram para que perpetuem a permanência nas ruas. Para além, a fragilização de vínculos familiares e comunitários também denotam a falta de acolhimento nas situações de dificuldades.

Segundo Foucault (1999), a sociedade exerce poder disciplinador sobre os corpos “indesejáveis”, e a PSR é constantemente criminalizada e estigmatizada, sendo alvo de políticas urbanas higienistas e punitivistas. Em suas palavras:

Trataríamos aí do ‘corpo político’ como conjunto dos elementos materiais e das técnicas que servem de armas, de reforço, de vias de comunicação e de pontos de apoio para as relações de poder e de saber que investem os corpos humanos e os submetem fazendo deles objetos de saber (Foucault, 1999, p. 27).

Entre os principais desafios destacados por Santana (2014), está o risco de institucionalização da política sem ruptura com a lógica tradicional, além da dificuldade de articulação intersetorial entre a saúde e a assistência social. Somado a isso, o preconceito institucional e a descontinuidade de políticas públicas em contextos de crise afetam diretamente a população negra, que se sobressaem nas ruas em função do racismo estrutural que atravessa todas as esferas sociais.

Por isso, uma das principais especificidades do equipamento Consultório na Rua é a inversão da lógica tradicional do atendimento em saúde, em vez de esperar que o usuário vá até a unidade de saúde, a equipe vai até onde o usuário está. Esse modelo rompe com barreiras físicas, sociais e simbólicas que muitas vezes impedem o acesso da PSR aos serviços convencionais. Além disso, valoriza a construção de vínculo, a escuta qualificada, o respeito à singularidade e ao tempo do usuário. Por isso, a abordagem é pautada na redução de danos, nos cuidados continuados e no acompanhamento longitudinal, elementos essenciais para promover o cuidado em liberdade.

Diante dessa conjuntura, a atuação do Serviço Social articula o direito à saúde com os princípios da dignidade humana, cidadania e justiça social. O/a assistente social deve estar atento às particularidades da rua como espaço de múltiplas violações, mas também de construção de vínculos e protagonismo. Como destaca o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), é dever da profissão contribuir com práticas emancipatórias e comprometidas com a equidade racial, de gênero e classe (CFESS, 2012).

CAPÍTULO 2. SERVIÇO SOCIAL E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

2.1 A Atuação profissional do Serviço Social junto à População em Situação de Rua

A situação de rua na realidade social brasileira revela uma das expressões mais perversas das desigualdades produzidas pelo capitalismo contemporâneo. Fruto de um modelo econômico que marginaliza grande parte da população aliado à omissão do Estado em garantir direitos sociais, essa realidade exige a presença de um projeto profissional comprometido com a transformação social. Nesse cenário, o Serviço Social é chamado para atuar como categoria política e crítica, mediando o acesso a direitos e denunciando as contradições estruturais que produzem e sustentam a exclusão.

A atuação do Serviço Social está inserida no campo das políticas públicas, sendo as mais expressivas a Política de Assistência Social e a Política de Saúde. No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza a proteção social não contributiva no Brasil, a profissão contribuiu para a criação do SUAS que está diretamente vinculado à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), instituída pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que consolidou a assistência social como política pública de direito e dever do Estado, definindo seus objetivos, princípios e diretrizes.

A LOAS integra a política de Seguridade Social e representa um marco normativo fundamental para a consolidação da assistência social como uma política pública de proteção social básica e especial, sendo o alicerce jurídico que sustenta a organização descentralizada e participativa do SUAS. Estabelece as normas e critérios para a organização da assistência social, que é um direito do cidadão e um dever do Estado.

Nesse contexto, o Serviço Social, como profissão comprometida com a garantia de direitos, atua na interface das políticas públicas de assistência, saúde, habitação e trabalho, buscando atender às demandas de populações em situações de vulnerabilidade social, como a PSR (Brasil, 1993).

A atuação do assistente social junto à PSR exige uma perspectiva crítica, orientada pelos princípios do Código de Ética do/a Assistente Social, aprovado pelo

CFESS em 1993. Este documento é resultado de um processo histórico de reconstrução do Serviço Social brasileiro, especialmente após o movimento de reconceitualização. Seus princípios reafirmam o compromisso com a democracia, com os direitos humanos e com a justiça social, funcionando como um guia normativo da conduta profissional em todos os espaços de atuação. Entre esses princípios, destacam-se: a liberdade como valor central; a defesa intransigente dos direitos humanos; o compromisso com a equidade e justiça social; o posicionamento contra toda forma de opressão; e o exercício da profissão sem preconceito de origem, etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, idade, classe social, condição física, religião ou convicção política (CFESS, 2012).

Esses princípios não são apenas diretrizes abstratas, eles devem se materializar no cotidiano da atuação profissional, especialmente em contextos marcados por violações sistemáticas de direitos, como é o caso da PSR. A defesa do direito à cidade, à moradia, à saúde e à dignidade dessa população é um dever ético-profissional, que demanda do/a assistente social a denúncia das desigualdades estruturais e o enfrentamento de práticas institucionais excludentes. O Código também estabelece que é dever do profissional contribuir para a ampliação e universalização dos direitos sociais, repudiando ações que criminalizem os segmentos marginalizados (CFESS, 2012).

O Serviço Social, enquanto profissão crítica e comprometida com a transformação social, reconhece a centralidade da saúde mental no atendimento a essa população. Borysow e Furtado (2013) enfatizam que o sofrimento psíquico não pode ser compreendido de maneira isolada, mas sim como efeito de múltiplas violações de direitos que caracterizam a vida nas ruas. Compreender a saúde mental da PSR exige olhar para os determinantes sociais e condições materiais de existência, no cerne das desigualdades estruturais.

Outro aspecto relevante, o recorte racial se impõe como elemento central nessa análise. Segundo dados do IPEA (2023), cerca de 68,1% da PSR no país se identificam como negros (pretos ou pardos), evidenciando a sobreposição entre a exclusão social, pobreza e desigualdade racial no Brasil. Almeida (2019) aponta o racismo estrutural como uma forma de organização social em que as desigualdades raciais são naturalizadas e incorporadas no funcionamento das instituições. No caso

da PSR, o racismo atua como fator de exclusão histórica, reforçando estigma, marginalização e negação de acesso a políticas públicas.

Dessa maneira, podemos compreender como os estigmas ligados a PSR estão intimamente ligados ao racismo estrutural presente na sociedade, afetando diretamente ao acesso aos direitos sociais e na atuação do Serviço Social. Goffman (2004) define que, “O termo estigma, portanto, será usado em referência a um atributo profundamente depreciativo [...]” (Goffman, 2004, p. 6). O autor vê o termo como uma marca que desacredita e desvaloriza o indivíduo. No caso da PSR, os estigmas se manifestam principalmente em função das condições físicas visíveis, como a falta de higiene, a precariedade das roupas e a exposição e depreciação do espaço urbano, que frequentemente é associado à criminalidade, violência, doença mental e ao fracasso pessoal. Esse processo gera discriminação institucionalizada, dificultando ainda mais a reintegração social e o acesso a direitos básicos.

Além disso, outro conceito fundamental para compreender a violência e exclusão é a necropolítica, que está inserida no cotidiano do racismo estrutural das políticas públicas. Mbembe (2018), aponta o racismo como operador central da necropolítica, definindo como o poder moderno, julga quem pode viver e quem deve morrer – ou ser relegado à morte social. No capitalismo contemporâneo, o Estado age seletivamente, negando à PSR acesso aos direitos mais básicos enquanto ativa mecanismos de repressão, como remoções forçadas, higienização de espaços urbanos e violências policiais. Essa lógica não opera apenas pela ação direta da força, mas também por formas silenciosas como omissão, negligência e abandono institucional.

No contexto brasileiro, a necropolítica assume contornos específicos ao articular com o racismo institucional e com a militarização dos espaços urbanos. As políticas de segurança pública, como as operações policiais em favelas e o encarceramento em massa da juventude negra, demonstram a seletividade do Estado em escolher quem vai morrer (Alves, 2011). A política de remoção de barracas em áreas centrais, o fechamento de equipamentos de acolhimento e a repressão à presença da PSR nas cidades configuram estratégias de gestão de morte e invisibilidade. Essas práticas não se resumem à ausência de políticas, mas constituem verdadeiras tecnologias de controle e extermínio. A necropolítica,

portanto, se expressa tanto na ação violenta quanto em “capturar e trancar as trajetórias negras” (Ferrugem, 2022, p. 79).

Essa desumanização se manifesta em serviços públicos como na saúde, onde o racismo institucionalizado contribui para o tratamento inadequado de pessoas negras, agravando seu sofrimento psíquico (Oliveira; Furtado; Andrezza, 2022). O Serviço Social enfrenta assim profundos desafios ético-políticos, pois atua em instituições muitas vezes orientadas por lógicas de exclusão e controle. Por isso, sua prática precisa ser crítica, insurgente e comprometida com a defesa da vida e da equidade racial.

Essa atuação exige também o desenvolvimento de estratégias que conjugam acolhimento, escuta qualificada, encaminhamentos e articulação intersetorial. Freitas (2020) destaca que o trabalho com a PSR demanda reconhecimento da heterogeneidade desse grupo, e da construção de vínculos de confiança com base em abordagens integradas e participativas. Isso exige que o assistente social articule com redes de atendimento como o SUAS, RAPS, CAPS, Consultório na Rua e com os serviços de habitação e trabalho, promovendo atendimento integral e contínuo.

A complexidade da situação rua exige atuação que transcenda os limites institucionais fragmentados, promovendo uma construção de estratégias integradas, que articulem diferentes políticas e serviços a partir de uma lógica de redes. Nesse sentido, o trabalho em rede e a valorização do território como espaço de produção social da vida se tornam eixos centrais para a efetivação de direitos e o fortalecimento da cidadania da PSR.

Para Sposati (2013a), o território não é apenas um espaço geográfico, mas um campo de relações sociais dinâmicas, marcado por disputa entre os sujeitos, poder público e projetos políticos. Nesse espaço se expressam contradições sociais, exclusão, resistências e possibilidades de construção coletiva. É no território que devem concentrar-se os esforços de articulação entre os serviços públicos, movimentos sociais, comunidades e sujeitos atendidos, numa perspectiva de co responsabilidade e cuidado compartilhado.

Dessa forma, o assistente social atua como um agente estratégico na mediação entre os sujeitos em situação de rua e redes públicas de proteção, promovendo o acesso aos serviços de forma horizontalizada e respeitosa. Essa

mediação requer o desenvolvimento de ações intersetoriais, mapeamento dos recursos locais e o estabelecimento de fluxos de atenção contínuos, com foco no acolhimento, na escuta qualificada e no acompanhamento personalizado das trajetórias individuais (Mito, 2010).

Guerra (2023) destaca que a prática profissional deve valorizar a construção de vínculos e mobilização dos recursos do território como parte do processo de intervenção. O trabalho técnico, nesse sentido, não pode estar dissociado da dimensão política, já que o território expressa o resultado das relações de poder na sociedade. A autora denuncia que “Na sua atual configuração, as políticas sociais têm sido implementadas pela via de procedimentos formal-abstratos [...] induzindo profissionais a um conjunto de respostas prontas, protocolares, técnico-burocráticas.” (Guerra, 2023, p. 51-52). Em sua análise, ela evidencia a necessidade de superação que o Serviço Social tem de construir práticas que reconheçam a complexidade das realidades locais e que fortaleçam a autonomia dos sujeitos, evitando reproduzir ações normativas, padronizadas e descontextualizadas.

A articulação em rede também deve ser entendida como um processo político de construção coletiva. Como pontua Behring e Boschetti (2009), é necessário romper com a lógica setorial e focalizada que fragmenta os direitos sociais e compromete sua universalização. A atuação em rede permite o Serviço Social transitar entre diferentes políticas públicas, como da assistência social, saúde, habitação, trabalho e educação, buscando criar percursos articulados que acompanhem a trajetória da PSR de forma integral.

A construção de redes intersetoriais, no entanto, enfrenta desafios concretos no cotidiano profissional. Sposati (2013b) argumenta que a ausência de comunicação entres os serviços, a sobreposição de atribuições e a escassez de protocolos comuns geram descontinuidade no atendimento e dificultam o acompanhamento integral da PSR. Em muitos territórios, prevalece uma lógica tecnocrática e hierarquizada entre as políticas setoriais, com disputas por competência e fragmentação institucional, o que contraria o princípio da integralidade.

Construir relações intersetoriais exige a superação da perspectiva abstrata da direção intersetorial, de modo a caminhar para suas condições objetivas e reais. A perspectiva setorial, com base no real, exige que se conheça, por

exemplo, a abrangência de cada escola, creche e serviços de saúde, no território. É preciso um investimento em articulação das dinâmicas e das abrangências dos serviços para que se possa desenvolver um processo de relações que desencadeie: uma pactuação a partir do conhecimento das demandas; uma aproximação com interlocutores da população; estímulo à possibilidade de gestão participativa; e a criação, por exemplo, de um conselho territorial do conjunto dos serviços. (Sposati, 2013b, p. 17-18)

Essa fragmentação, segundo Guerra (2023), compromete a capacidade das políticas públicas frente às necessidades complexas da população, induzindo práticas técnico-burocráticas e respostas prontas, que desconsideram a singularidade dos sujeitos. Cabe, portanto, ao Serviço Social tensionar essas estruturas, atuando como mediador estratégico para a construção de fluxos contínuos e integrados entre os serviços, ampliando os espaços de articulação e escuta coletiva.

Nesse sentido, a perspectiva territorial e a articulação em rede tornam-se condições fundamentais para uma intervenção profissional efetiva junto à PSR. Mais do que promover encaminhamentos pontuais, o Serviço Social é convocado a construir estratégias que reconheçam as trajetórias e especificidades dos sujeitos, fortalecendo o pertencimento territorial e ampliando as possibilidades de acesso e permanência nas redes públicas. Isso implica disputar o território como espaço de direitos e de reconhecimento.

2.2 Políticas públicas e movimentos sociais na defesa dos direitos da PSR

A superação da condição de rua e da exclusão social não pode se dar apenas por ações técnicas e institucionais. É necessário reconhecer que a luta por direitos exige também a organização coletiva, o fortalecimento dos sujeitos e a valorização de suas vozes na formulação e controle das políticas. Nesse sentido, os movimentos sociais organizados pela PSR cumprem um papel fundamental no enfrentamento das violências estruturais que atravessam suas trajetórias.

O Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), fundado em 2005 após o massacre da Sé em São Paulo, é uma articulação política que nasce da necessidade urgente de construir um espaço legítimo de fala e luta da própria PSR. Atuando em diversos estados do Brasil, o MNPR tem como eixos a defesa incondicional dos direitos humanos, da dignidade da pessoa humana, da moradia, saúde, trabalho, educação e participação social. Sua ação vai para além da

denúncia, o movimento é também propositivo, pressionando o Estado por políticas públicas que dialoguem com as necessidades concretas da rua e que reconheçam a PSR como sujeito político e coletivo de direitos (Silva, 2023).

A existência do MNPR representa uma ruptura com a lógica tradicional de assistência, marcada por práticas tutelares excludentes. O movimento constrói um espaço de organização popular autônoma, questionando as formas como o Estado e suas instituições historicamente tratam a PSR, ora como alvo de controle, ora como beneficiária passiva de ações pontuais. Ao assumir a rua como lugar político, o MNPR contesta a criminalização da pobreza, a higienização dos espaços públicos nos centros urbanos e a violência institucional, além de exigir participação efetiva na construção das políticas públicas.

Sua atuação crítica contribuiu para a formulação de políticas públicas, como a PNPR, que contou com intensa mobilização do movimento em sua construção. O MNPR também participa de conselhos e comitês intersetoriais, sendo uma das poucas expressões organizadas da PSR com voz nos espaços deliberativos da política de assistência social (Silva, 2023). No entanto, sua presença nesses espaços é constantemente ameaçada por práticas institucionais que deslegitimam o saber popular, desmobilizando suas bases e reproduzindo o silenciamento.

Apesar dos avanços, a participação da PSR na construção de políticas públicas enfrenta barreiras institucionais como clientelismo, deslegitimação do saber popular e restrições orçamentárias. Ainda que o MNPR tenha contribuído para a PNPSR, em muitos municípios sua inserção em conselhos é inexistente ou simbólica, sem poder decisório real (Reis, 2021). O Serviço Social pode atuar fortalecendo essa participação, por meio da formação política da PSR, articulando lideranças e propondo espaços efetivos de controle social que superem a lógica consultiva fragmentada.

Esse cenário evidencia a importância da relação crítica e dialógica entre o Serviço Social e os movimentos sociais. Como destaca Behring e Boschetti (2009), o compromisso ético-político da profissão exige que o/a assistente social atue lado a lado com os sujeitos históricos da classe trabalhadora, apoiando sua organização coletiva e sua luta por emancipação. No caso da PSR, isso significa fortalecer sua capacidade de reivindicação, ampliando os espaços de escuta e atuando para que suas pautas não sejam absorvidas ou desfiguradas pelo poder institucional.

A PSR, além de resistir às múltiplas opressões, também produzem formas próprias de organização e solidariedade dentro de seu próprio grupo. Essa população possui saberes próprios, que precisam ser levados em consideração na construção de planos de cuidado, políticas de atendimento e em estratégias de reinserção. A escuta dessas experiências é fundamental para uma intervenção profissional crítica que não busca normatizar os sujeitos, mas sim construir com eles, alternativas emancipadoras. “Nesse processo de compartilhamentos de conhecimentos e experiências, os saberes acadêmicos e populares são sistematizados, proporcionando significativos avanços.” (Pereira; Arbia; Ronzani, orgs., 2025, p. 247). Essa perspectiva exige então que o Serviço Social compreenda os movimentos populares, como o MNPR, não como aliados táticos eventuais, mas como parte integrante do próprio projeto ético-político da profissão.

A atuação profissional do assistente social junto à PSR também exige um olhar atento para as políticas públicas formuladas especificamente para essa população. Um marco importante já mencionado anteriormente foi a instituição da PNPSR, que passou a reconhecer as especificidades dessa população e estabeleceu diretrizes para sua inclusão nas redes de proteção social (Brasil, 2009).

Apesar da relevância desse marco normativo, há profundas lacunas entre o que está previsto legalmente e a efetivação dessa política nos territórios. Em muitos contextos municipais, as ações voltadas à PSR permanecem fragmentadas, marcadas por baixa cobertura e com ausência de financiamento estável. O Decreto 7.053/2009 prevê a atuação articulada entre diversas políticas, como assistência social, saúde, habitação, segurança alimentar e trabalho, mas na prática, o que se observa é uma atuação ainda centrada em respostas emergenciais, como albergues e distribuição de alimentos, sem enfrentar as verdadeiras causas estruturais dessa exclusão.

Como destaca Sposati (2013a) em sua análise, a “incompletude da proteção social no Brasil é historicamente presente e se expressa sob diferentes e múltiplas formas.” (2013a, p. 660), o que se traduz é um padrão de desigualdades no acesso e cobertura dos serviços, atingindo principalmente os grupos mais vulneráveis. Essa fragmentação compromete diretamente a possibilidade de um atendimento contínuo e integral às pessoas em situação de rua, expondo-as a práticas institucionais higienistas e punitivas.

Nesse contexto, o território deixa de ser reconhecido como espaço estratégico de construção de vínculos e escuta qualificada, sendo tratado apenas como área de controle social. Sposati (2013a) ainda alerta para o risco de que a política social reforce mecanismos seletivos de exclusão ao invés de garantir proteção. Como destaca a autora, os indivíduos tidos como “improdutivos para o capital” são frequentemente submetidos a “manifestação de tutela e assistencialismo, em contraponto a liberdade e autonomia”, evidenciando estratégias seletivas que reforçam desigualdades (Sposati, 2013a, p. 656).

Nesse cenário, com o crescimento expressivo da PSR nos últimos anos evidenciados pelos dados do CaÚnico (2025) – que estimam mais de 330 mil pessoas vivendo nessa condição – evidência de forma contundente a fragilidade do poder público em efetivar uma política de proteção social universal e equitativa. Mesmo diante da existência de marcos legais importantes, persiste uma distância estrutural entre a formulação normativa dos direitos e sua efetivação concreta nos territórios. Tal descompasso escancara não apenas a omissão estatal, mas também a reprodução de um modelo de gestão que privilegia respostas pontuais, focalizadas e fragmentadas, em detrimento de políticas públicas integradas, contínuas e baseadas na dignidade humana.

Portanto, cabe ao assistente social exercer uma atuação crítica e propositiva diante dessa realidade, buscando tensionar as contradições do modelo de proteção social vigente e contribuir para a construção de políticas públicas que reconheçam a PSR como sujeitos de direitos. Como propõe Behring e Boschetti (2009), a atuação profissional exige posicionamento político frente às estruturas que reproduzem a desigualdade, incorporando estratégias de denúncia, mobilização e defesa do direito à cidade e à cidadania plena.

No plano político-pedagógico, Netto (2011) afirma que a intervenção profissional deve estar inserida na totalidade da vida social e vinculada a uma práxis transformadora, que busque não apenas mitigar os efeitos da exclusão, mas atuar sobre suas causas estruturais, pois como visto anteriormente, o racismo revela a permanência histórica da exclusão racial no país, e com quase 70% da população total em situação de rua se identificando como negros, o racismo estrutural se evidencia como um elemento de poder constitutivo das relações sociais de poder (IPEA,2023).

Como complementa Behring (2008), a neutralidade não é possível em um contexto de exploração e dominação, é necessário tomar partido das demandas populares e denunciar as estratégias de precarização dos serviços públicos, o sucateamento das políticas sociais, o encarceramento em massa da juventude negra e a medicalização da pobreza.

Nesse sentido, o assistente social deve atuar como agente crítico e interventor, articulando ações que ultrapassem o assistencialismo tradicional e promovam a emancipação dos sujeitos. Sua atuação deve carregar um posicionamento ético e político diante da realidade social marcada por desigualdades estruturais, opressões históricas e negação de direitos. O que implica em uma atuação política que denuncie o racismo institucional, a violência estatal e a negligência das políticas públicas.

Portanto, o compromisso ético-político não é um adorno da prática profissional, é o princípio fundante do exercício profissional crítico. Ele orienta o trabalho do assistente social para além do cumprimento de rotinas institucionais, convocando-o a intervir na realidade a partir da perspectiva dos sujeitos historicamente oprimidos. Como enfatiza lamamoto (2010), o Serviço Social atua na mediação entre as necessidades sociais e os direitos, e isso exige leitura crítica da realidade e a opção por uma atuação comprometida com os interesses das classes subalternas.

Assim, pensar o Serviço Social na reprodução das relações sociais significa afirmar que ele participa de um mesmo movimento que permite a continuidade da sociedade de classes e cria as possibilidades de sua transformação. [...] permitem à categoria profissional estabelecer estratégias político-profissionais no sentido de reforçar interesses das classes subalternas, alvo prioritário das ações profissionais. (lamamoto, 2010, p. 25)

Além disso, como observa Guerra (2023), o compromisso com a transformação social não se realiza apenas no plano de denúncia, mas também na construção de práticas que valorizem a autonomia dos sujeitos, respeitando suas vivências e reconhecendo sua capacidade de resistência e organização. Por isso, é fundamental que a construção de planos de cuidado e reinserção social ocorra de forma participativa, valorizando o protagonismo dos sujeitos atendidos, o que é possível através de um atendimento realizado com construção de vínculos.

Portanto, o compromisso ético-político do Serviço Social articula-se com a luta pela justiça social, a defesa intransigente dos direitos humanos, e o combate às

estruturas que perpetuam a desigualdade. Ele exige uma prática que não se submeta aos limites institucionais e legais de forma acrítica, mas que atue de forma tensionadora, insurgente e propositiva. Como destaca Martinelli:

É também no meio da travessia que o Serviço social se revela cada vez mais claramente como uma instituição componente da organização da sociedade. Assim, perguntar por sua identidade significa perguntar por sua participação na trama de relações sociais, por sua legitimação como prática social de caráter popular, por seu vínculo com a formulação e execução de políticas sociais autênticas; enfim significa perguntar por seu papel no processo de produção de novas relações sociais e de transformação da sociedade, tendo presente que cada momento tem em si a força inaugural, o impulso criador do novo! (Martinelli, 2024, p. 159)

A partir da reflexão da autora, compreendemos que o Serviço Social é uma prática em constante construção, inserida nas contradições da sociedade e vinculada a um processo histórico de transformação. Ao afirmar que a profissão “se revela no meio da travessia”, a autora destaca que sua identidade não é neutra nem meramente técnica, mas que se forma na relação com os interesses sociais que representa (Martinelli, 2024).

Nesse sentido, o Serviço Social deve se posicionar como uma prática social de caráter popular, comprometida com a formulação de políticas sociais autênticas. Sua legitimidade vem da aliança com os setores oprimidos e de sua atuação crítica diante das desigualdades estruturais. Para ela, cada momento histórico traz consigo um potencial de ruptura e criação, e é nesse contexto que o/a assistente social pode exercer uma prática transformadora e comprometida com o projeto ético-político emancipador (Martinelli, 2024).

Compreender o Serviço Social como parte integrante do projeto societário da classe trabalhadora implica reconhecer que sua atuação não se limita à execução de políticas sociais, mas constitui um campo de disputa ideológica e política. O compromisso ético-político da profissão orienta o assistente social a construir práticas que rompam com a lógica da reprodução da desigualdade, atuando como sujeito coletivo na luta por emancipação.

Como aponta Netto (2011), a profissão deve estar vinculada a um projeto histórico de sociedade, que questiona as bases da exploração capitalista e afirma a centralidade dos direitos humanos e democráticos. Assim, o Serviço Social se posiciona como prática social de caráter popular, assumindo o desafio de intervir na

realidade social de forma crítica, criativa e transformadora, comprometido com a construção de uma nova sociabilidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida neste trabalho permitiu evidenciar que a população em situação de rua representa uma das expressões mais graves da desigualdade social, racial e territorial produzida pelo capitalismo em sua fase contemporânea. O modelo de acumulação vigente opera com base no descarte sistemático de vidas, promovendo uma seletividade que se manifesta por meio da necropolítica, do racismo institucional, da desproteção social e da violação de direitos.

Nesse contexto, a rua se configura não apenas como um espaço de ausência, mas como território de resistência, marcado por corpos que desafiam diariamente o projeto hegemônico da sociedade.

A investigação revelou que a população negra é a principal vítima dessa engrenagem perversa, sendo a maioria nas ruas em todo contexto de exclusão. A classe, a raça, o gênero e o território se entrelaçam como marcadores sociais da desigualdade, atravessando o cotidiano da população em situação de rua com experiências de abandono, estigmatização e violência. A atuação do Estado, por sua vez, revela um duplo movimento, ao mesmo tempo em que implementa políticas públicas focalizadas, mantém práticas repressivas que criminalizam a pobreza e naturalizam a miséria.

Apesar de existirem marcos legais e institucionais, como a PNPSR e a RAPS, os desafios de efetivação são múltiplos, a fragmentação das políticas, a sobrecarga dos serviços e a negligência estrutural dificultam a construção de uma política pública intersetorial, universal e contínua. O reconhecimento da rua como espaço legítimo de política e cuidado exige, portanto, uma mudança na lógica de gestão da questão social e na forma como os sujeitos nela inseridos são (des)percebidos.

Este trabalho enfrentou limitações importantes, especialmente no que diz respeito ao acesso a dados atualizados e específicos sobre a população em situação de rua, considerando as dimensões da territorialidade e das experiências concretas de luta por direitos. Trata-se de uma população historicamente invisibilizada, de difícil acesso e controle por parte do Estado, o que dificulta a mensuração precisa de seus determinantes sociais, características sociodemográficas e demandas reais.

Essa desagregação de informações evidencia uma invisibilidade estatística que, por si só, já constitui uma forma de violação de direitos. A ausência de dados, principalmente oficiais, não apenas compromete o diagnóstico e o planejamento de ações, como também revela a omissão histórica do Estado na produção de políticas públicas integradas e sensíveis à complexidade dessa realidade.

Nesse cenário, o Serviço Social, ancorado em seu projeto ético-político profissional, assume o compromisso de atuar de forma crítica e propositiva, enfrentando as expressões da desigualdade e fortalecendo os sujeitos na luta. A intervenção profissional, para ser ética e transformadora, deve estar comprometida com a construção de práticas intersetoriais que articulem saúde, assistência, habitação, renda e educação, sem perder de vista as determinações estruturais que produzem e reproduzem a exclusão.

A superação das desigualdades que atingem a população em situação de rua passa, necessariamente, pela centralidade do enfrentamento ao racismo estrutural, à desigualdade de classe e às disparidades territoriais. O enfoque intersetorial entre raça, classe, território e políticas públicas precisa estar no centro da formulação e execução das ações, para que se rompa com a lógica da marginalização e se promova, de fato, uma sociedade baseada na dignidade humana como consta na constituição brasileira.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, D. Mais de 335 mil pessoas vivem em situação de rua no Brasil. **Agência Brasil**, Brasília, 18 abril 2024. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-04/mais-de-335-mil-pessoas-vivem-em-situacao-de-rua-no-brasil>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. Disponível em: <https://sites.ufpe.br/enegrecer/wp-content/uploads/sites/146/2023/01/ALMEIDA-Silvio-Racismo-estrutural-Livro-2019.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2025.

ALVES, Jaime Amparo. **Topografias da violência: necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo**. Departamento de Geografia - USP, v. 22, p. 108–134, 20 nov. 2011. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rdg/article/view/47222/83830>

REIS, Amanda Lima. **Fundamentos da precarização do trabalho do/a assistente social na política de assistência social**. 2021. Mestrado em Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, UNESP. Franca, 2021. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/0bb28831-e6ac-4674-a4c2-b32898b46f16/content>

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo. 2 ed. 2009. Disponível em: <https://api.pageplace.de/preview/DT0400.9788575592595_A26244112/preview-9788575592595_A26244112.pdf>.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez. 2009. 6 ed. Disponível em: https://portal-antigo.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/politica_social_fundamentos_e_historias_-_behring_boschetti.pdf

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma - Desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez. 2 ed. 2008. Disponível em: https://api.metabooks.com/api/v1/asset/mmo/file/b6ec846b4c7a42b1bd17d8ca9c5ac3bb?access_token=b44a17d6-3135-458b-b486-f2fbb39c12c5. Acesso em: 24 jun. 2025.

BORYSOW, Igor da Costa; FURTADO, Juarez Pereira. Acesso e intersectorialidade: o acompanhamento de pessoas em situação de rua com transtorno mental grave. Rio de Janeiro. **Physis Saúde Coletiva**. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/9hS93srJcFSHxk8bYs5SLvc/?format=pdf&lang=pt>

BOSCHETTI, Ivanete. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, n. 128, p. 54–71, abr. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/LPjQQGPrjNGJ6ZnCsKmn3wx/?format=pdf&lang=pt>

BRASIL. (1993). **Lei Orgânica da Assistência Social Lei nº. 8.742**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 18. ed. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Institui Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. **População em Situação de Rua - Diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal.** Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/relat_pop_ua_digital.pdf>.

Caraivana. **Clareou.** 1 faixa (4 min 39 s). Single. Lançada em 6 jan. 2021. Disponível em: <https://open.spotify.com/track/1FbSC4VYTiRlgiH8YNcmwl>.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética do/a Assistente Social.** 2012 10 ed. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>.

CRESS-MG. Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais. **A dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais.** Belo Horizonte: CRESS. 2023. Disponível em: <https://www.cress-mg.org.br/wp-content/uploads/2023/06/Livro-CRESS-MG_-_A-dimensa%CC%83o-te%CC%81cnico-operativa-no-trabalho-de-assistentes-sociais-.pdf>.

CRUZ, E.P. Aumenta em 25% o número de pessoas em situação de rua no país. **Agência Brasil,** São Paulo, 2 jan, 2025. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-01/aumenta-em-25-o-numero-de-pessoas-em-situacao-de-rua-no-pais>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

DA SILVA, J. A. G. História, lutas e desafios da organização do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR). **Revista Em Pauta,** v. 21, n. 51, 17 jan. 2023. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/72472/44903>

FERRUGEM, Daniela. **A racialização como estruturante da questão social: entre silêncios e insurgências na produção de conhecimento em serviço social.** 2022. Mestrado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/10518/2/Tese%20-%20Daniela%20Ferrugem.pdf>

SANTOS, Elaine Teixeira Alves; SARRETA, Fernanda Oliveira. População em situação de rua na pandemia: desdobramentos da crise do capital. **SER Social**, v. 24, n. 51, p. 364-383, 2022. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/42539/34004

DURIGUETTO, Maria Lúcia; IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social Questão Social, Território e Política Social**. Juiz de Fora: UFJF 2021. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/editora/wp-content/uploads/sites/113/2021/12/DURIGUETTO_9786589512363.pdf>.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 20 ed. Petrópolis: Vozes, 1999. Disponível em: <https://www.uel.br/projetos/foucaultianos/pages/arquivos/Obras/VIGIAR%20E%20PUNIR.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2025.

FREITAS, Renata Martins de. População em situação de rua e as respostas do Estado nas tramas da cidade capitalista. **Revista Vértices**, [S. l.], v. 22, n. Especial, p. 928–951, 2020. DOI: 10.19180/1809-2667.v22nEspecial2020p928-951. Disponível em: <https://editoraessentia.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/15807..> Acesso em: 24 jun. 2025.

GOFFMAN, Erving. **Estigma - Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada** 2004 Disponível em: <https://www.mprj.mp.br/documents/20184/151138/goffman,erving.estigma_notassobreamanipulacaodaidentidadedeteriorada.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2025.

GUERRA, Yolanda. O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. Rio de Janeiro. **Serviço Social & Sociedade**. n. 91. São Paulo: Cortez, 2007. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/guerra-yolanda-201609151435188709510.pdf>

GUIMARÃES, A. P. **A Crise Agrária**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008. Disponível em: <https://www.uc.pt/feuc/citcoimbra/Harvey2008>. Acesso em: 24 jun. 2025.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. 2 ed. São Paulo: Loyola, 2005. Disponível em: <https://gpect.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/11/david-harvey-o-novo-imperialismo.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2025.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche: crítica ao discurso da competência e à pulverização da cultura**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008. Disponível em: <https://www.unirio.br/cchs/ess/Members/renata.gomes/2020.1/servico-social-e-processos-de-trabalho/Bibliografia/complementar/SESO%20EM%20TEMPO%20CAPITAL%20FETICHE%20MARILDA.pdf/view>. Acesso em: 24 jun. 2025.

IANNI, Otávio. "A Questão Social" In: **A Ideia de Brasil Moderno**. São Paulo: Brasiliense, 1992, pp.87-109. Disponível em: <https://ufprbrasileiraluis.wordpress.com/wp-content/uploads/2012/03/a-ideia-de-brasil-moderno.pdf>

IPEA. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13457-populacao-em-situacao-de-rua-supera-281-4-mil-pessoas-no-brasil>. Acesso em: 24 jun. 2025.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Briga de família e desemprego são os motivos mais citados por pessoas em situação de rua para explicar sua circunstância**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/14597-briga-de-familia-e-desemprego-sao-os-motivos-mais-citados-por-pessoas-em-situacao-de-rua-para-explicar-sua-circunstancia>. Acesso em: 24 jun. 2025.

MADEIRA, Carla. **A natureza da mordida**. Rio de Janeiro: Record, 2018.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: identidade e alienação**. São Paulo: Cortez, 2024. 17 ed. Disponível em: <https://www.unirio.br/cchs/ess/Members/renata.gomes/2020.1/estagio-supervisionado-ii/Bibliografia/complementar/MARTINELLI-%20M.%20Lucia.%20Servico%20social%20-%20identidade%20e%20alienacao.pdf/view>

MARX, Karl. **Miséria da filosofia**. Boitempo, 2017.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política** – Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013. Disponível em: <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/marx-e-engels/o-capital-livro-1.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2025.

MBEMBE, Archille. **Necropolítica**. Tradução de Renata Santini. 1. ed. São Paulo. n.1 Edições, 2018. 80 p. Disponível em: https://www.academia.edu/43520006/Necropol%C3%ADtica_livro_Achile_Mbembe. Acesso em: 24 jun. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

MIOTO, Regina Célia. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. **Serviço Social**, Londrina. v. 12, n. 2, p. 163-176. 2010. Disponível em: https://grupos.moodle.ufsc.br/pluginfile.php/1330072/mod_resource/content/1/Fam%C3%ADlia%2C%20trabalho%20com%20fam%C3%ADlias%20e%20Servi%C3%A7o%20Social.pdf. Acesso em: 24 jun. 2025.

MONTAÑO, Carlos. Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento. São Paulo. **Serviço Social & Sociedade**. n. 110, p. 270-287. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/MXPc4rLkBSzfxQGv5DQgWsh/?format=pdf&lang=pt>

NETTO, José Paulo. Capitalismo e barbárie contemporânea. **Argumentum**, v. 4, n. 1, p. 202–222, 16 ago. 2012. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/netto-jose-paulo-201608060404028661510.pdf>

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez. 8 ed. 2011. Disponível em: <https://api.metabooks.com/api/v1/asset/mmo/file/b95444681efe44258d65f4406a405e92?access_token=b44a17d6-3135-458b-b486-f2fbb39c12c5>. Acesso em: 24 jun. 2025.

NETTO, José Paulo. Desigualdade, pobreza e Serviço Social. **Revista Em Pauta**. n. 19, p. 135-170, 2007. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/190/213>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

NETTO, José Paulo. Uma face contemporânea da barbárie. **Revista Novos Rumos**, Marília, SP, v. 50, n. 1, 2022. DOI: 10.36311/0102-5864.2013. v 50 n1.3436. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/3436>.. Acesso em: 24 jun. 2025.

OLIVEIRA, J.; FURTADO, L.; ANDREAZZA, R. **(In)visibilidades das violências na produção do cuidado com as pessoas em situação de rua**. Botucatu, 2022. Artigo sobre manifestações de violência em um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas de Salvador, Bahia, Brasil da revista Interface. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/icse/a/NVH47Kj8qtDkFq54yTmHhfm/?format=pdf&lang=pt>>.

PEREIRA, Viviane Souza; ARBIA, Alexandre Aranha; RONZANI, Telmo Mota. **Pesquisas e Políticas Públicas com a População em Situação de Rua: uma reflexão a partir da realidade de Juiz De Fora -MG** Juiz de Fora: UFJF 2025. Disponível em: https://www2.ufjf.br/editora/wp-content/uploads/sites/113/2025/03/Pesquisas-e-pol%C3%ADticas-p%C3%BAblicas-com-a-popula%C3%A7%C3%A3o-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-rua_EDITORA_UFJF_.pdf. Acesso em: 24 jun. 2025.

SAINT-EXUPÉRY, Antoine de. **O pequeno príncipe**. Tradução de Luiz Fernando Emediato. Geração Editorial. 2015.

SANTANA, Carmen. Consultórios de rua ou na rua? Reflexões sobre políticas de abordagem à saúde da população de rua. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 30, n. 8, p. 1798–1799, ago. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/t4HQncdWJHn5CG3MHzpJYcb/?format=pdf&lang=pt>

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente**. São Paulo: Cortez, 2000. Disponível em: https://www.academia.edu/42727861/Boaventura_de_Sousa_Santos_A_cr%C3%A9tica_da_raz%C3%A3o_indolente. Acesso em: 24 jun. 2025.

SANTOS, Boaventura de Souza (Org). **A globalização e as ciências sociais**. São Paulo: Cortez, 2002. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/313032889/A-globalizacao-e-as-ciencias-sociais-pdf>

SANTOS, Maria Eduarda Rebelo. **Vozes Silenciadas: a invisibilidade das mulheres em situação de rua e os impactos na saúde mental**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, para obtenção do título de Bacharela em Serviço Social. Franca, 2024. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/63700155-0bc1-4fc5-ba0e-3299fd85c5dd/content>

SINIMBÚ, Fabíola. População em situação de rua soma 308 mil pessoas no país, diz estudo. **Agência Brasil**, Brasília, 11 dez. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-12/populacao-em-situacao-de-rua-soma-308-mil-pessoas-no-pais-diz-estudo>. Acesso em: 24 jun. 2025.

SPOSATI, Adaíza. Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**, n. 116, p. 652–674, 2013a. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/WcYSGg6ys8ZbQfLwf9zCtkn/?format=pdf&lang=pt>

SPOSATI, Aldaíza. Território e gestão de políticas sociais. **Serviço Social em Revista**, Londrina. v. 16, n. 1, p. 05-18, 2013b. Disponível em: <https://www.cressrn.org.br/files/arquivos/I052O6W43ac8A78E4c81.pdf>

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Saúde Mental das Pessoas em Situação de Rua**. Conceitos e práticas para profissionais da assistência social. 2016. Disponível em: <https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/desenvolvimento_urbano/saude_mental_pop_ua.pdf>.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. 2004. Disponível em: <https://eensaiojuridicos.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/04/2__wacquant__loic__prisoas_da_miseria__redistribudo_por_bpi.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2025.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Estado e Políticas Sociais**. 2014. Disponível em: <https://www.paulus.com.br/assistencia-social/wp-content/uploads/2017/03/Carmelita-Yazbek.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2025.